



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ENDEREÇO VILA AMERICANA, Nº 45, BAIRRO CENTRO - CEP: 68143-000 – CNPJ Nº 29.578.963/0001-48



**PROCESSO Nº 010/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2018**

ASSUNTO: Justificativa de contratação direta, razão da escolha do fornecedor ou executante exclusivo, prestador de serviço e justificativa do preço.

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Consiste o presente processo de inexigibilidade a contratação da Imprensa Nacional para prestação de serviços de atividades publicação de matérias por meio do Diário Oficial da União – DOU, pelo período de 12 (doze) meses, em cumprimento as determinações previstas em Lei.

Justifica-se tal procedimento com fundamento no inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, em virtude da inviabilidade de competição visto que a contratada possui competência institucional exclusiva para editar e comercializar o DOU em todo o território nacional, o que torna inviável a competitividade sendo assim, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante Inexigibilidade de licitação.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO
1. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS NO ÂMBITO FEDERAL - DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

1.1. VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

1.2. PRAZO DE EXECUÇÃO: O objeto será executado pelo prazo de 12 (doze) meses.

1.3. FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados mensalmente após a emissão da NF da prestação do serviço.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS

2.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente por conta do orçamento do exercício financeiro de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

Atividade: Manutenção das atividades da SEMAF

Elemento Despesa: Aplicações Diretas 3.3.90.39.93.00

Função Programática: 04.122.0002.2004.0000

Reduzido: 37

2.2. Os recursos financeiros serão provenientes da própria contratante e de transferências constitucionais e legais.

3. EXECUTOR

IMPrensa NACIONAL

ENDEREÇO: SIG Quadra 06 Lote 800 – Brasília-DF – CEP: 70.610-460

CNPJ: 04.196.645/0001-00

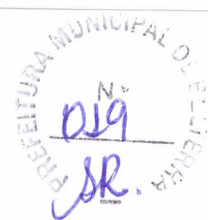
REPRESENTANTE LEGAL: Marlei Vitorino da Silva

CARGO: Coordenadora de Relacionamento Externo da Imprensa Nacional.

NACIONALIDADE: Brasileira

ESTADO CIVIL: Casada

CPF: 246028251.68



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ENDEREÇO VILA AMERICANA, N° 45, BAIRRO CENTRO - CEP: 68143-000 – CNPJ N° 29.578.963/0001-48
RG: 1.432755 SSP/GO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO: Portaria n° 985, de 24/11/2016, Portaria n° 257, de 29/08/2018, da Casa Civil da Presidência da República – Imprensa Nacional.

4. RAZÃO DA ESCOLHA

Inviabilidade de competição. A Imprensa Nacional possui competência institucional exclusiva para editar e comercializar o Diário Oficial da União, o que torna inviável a competitividade, motivando a inexigibilidade nos moldes do inciso I do art. 25 da Lei N° 8.666/93.

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

No caso em tela, embora exigido pelo artigo 26, parágrafo único, inciso III, da Lei n.º 8.666/1993, não cabe justificativa de preço por tratar-se de fornecedor exclusivo e sem similaridades, tornando-se inviável a pesquisa de mercado. Sendo assim, cabe à Administração, aderir ao preço praticado pelo único fornecedor.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei n.º 8.666/93, este secretário apresenta a justificativa a realização da contratação

Belterra-PA, 21 de setembro de 2018.

Mauro Fabricio Reis Pedrosa
Secretário Municipal de Administração, finanças e planejamento
Decreto n° 153/2018